

**DECRETO Nº 002335/19 de 9 de Setembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 22 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores	
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00						11.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.34.00.00.00.00						11.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2019**



Prefeito Municipal

**RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORA**  
 Controle das Alterações Orçamentárias

Mês	Atos				Controle de Recursos									
	Documento	Data	Lei	Data	S/E/Ex	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingencial/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Convênio	Outro
Setembro	002335/19	09/09/2019	000785/18	22/12/2018	S	11.000,00	A	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da Entidade:						11.000,00		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais gerais:						11.000,00		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inhacora, 19/09/2019  
  
 JEFERSON SEPINEI MOURA DA SILVA  
 Presidente

JUCIELE KREMER DE OLIVEIRA DA SILVA  
 Resp. Financeiro

Jose Ceiso Martini  
 Tec. Cont - CRC/RS:53763-0